

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 7/2022

Processo: 7935/2022

Matéria: PL 2754/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Ementa: Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 2400, de 17 de julho de 2018, e dá outras providências.

Data: 04 de março de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 04 de março de 2022 e tem como objetivo alterar o art. 3º, da Lei Municipal nº 2400, de 17 de julho de 2018.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para a concessão do aumento do valor do vale refeição dos servidores efetivos.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2754, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva